



# Edital

N.º 93

## Condicionamento do trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 28 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização da Festa do Chão Duro, foi autorizado, para o troço da Rua da Escola, compreendido entre a Rua do Esteiro Furado e a Rua dos Cravos de Abril, o seguinte:

- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, de dia 30 de maio ao dia 02 de junho

- A suspensão do trânsito:

dia 31 de maio, das 19:00h às 04:00h (do dia seguinte)

dia 01 de junho, das 10:00h às 04:00h (do dia seguinte)

dia 02 de junho, das 15:00h às 24:00h

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 28 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo